

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

Os Diretores das Escolas do **Pólo I**, da Unidade Regional de Educação – URE de São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, informa que se encontra aberta a **Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios** advindo da Agricultura Familiar Rural, destinados à Alimentação Escolar para as escolas do referido Pólo.

1 - OBJETIVO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Pólo I, da Unidade Regional de Educação - URE de São Luis/MA, da Rede Pública do Estado do Maranhão, no município de São Luís.

2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02) das 8:00 as 17:00 horas do dia 10 a 30 de agosto de 2011, na(s) Escola(s) selecionada(s) pelo(s) grupos formal e/ou informal, de acordo com o Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA – contidos na lista de produtos com os respectivos preços abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	477	Kg	Abobora , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos;	1,52	725,04
02	3342	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho	2,65	8.856,30
03	68	Kg	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente;	0,96	65,28
04	188	Maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	0,99	186,12
05	171	Maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	0,83	141,93
06	510	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos.	7,10	3.621,00
07	210	kg	Mamão , fresco, mantendo as características organolépticas.	1,62	340,20
08	670	kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	1.212,70
09	349	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	2.708,24
10	7046	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	6.200,48
11	88	kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	935,44
12	36	Kg	Pimentão , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	4,72	169,92
13	279	Kg	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	8,53	2.379,87
14	99	Kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	325,71
15	185	Maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	177,60
TOTAL DA CHAMADA					28.045,83

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, como também, deverão ser entregues de acordo com as seguintes quantidades especificadas no Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA e de acordo com o cronograma, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte da Unidade Executora/Caixa Escolar e CONTRATADO.

4. PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

A forma de participação será a definida nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - **DAP Física** e/ou **Jurídica**, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em **grupos formais e/ou informais**.

Os grupos candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar:

4.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos Informais de Agricultores Familiares** deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar, os seguintes documentos:

- I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- II – cópia da **DAP** principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Para a habilitação nesta Chamada Pública, **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em **Cooperativas e Associações** deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar os seguintes documentos:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - **DAP Jurídica** para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do **estatuto e ata de posse da atual diretoria** da entidade registrada na **Junta Comercial**, no caso de **cooperativas**, ou **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no caso de **associações**. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do **Contrato Social**, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

- a) – **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- b) – **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado pelo Grupo Formal;

5. PREÇOS:

5.1. O preço para a aquisição dos gêneros alimentícios será o que estiver igual ou (abaixo) mais próximo ao preço de referência apontado na chamada pública, considerando a qualidade do produto.

5.2. Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, utilizados pela CONAB;
- a média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. O **ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA** será abertos na Escola às 15:00 horas do dia 31 de agosto de 2011 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não **PROJETO DE VENDA**).

6.2. Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.4 As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Escola constante dos Anexos I e II, até dia 31 de agosto de 2011, das 7h até 15 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. RESULTADO

A Unidade Executora/Caixa Escolar divulgará o resultado do processo em até dois dias - 48 horas (dias úteis) após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do Anexo II, por um período de 08 oito dias.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar.

9.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de três meses;

9.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Unidade Executora/Caixa Escolar.

10. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) adiamento do processo;
- b) revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

11. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas, objeto desta Chamada Pública, a Escola /Caixa Escolar considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Supervisão de Alimentação Escolar, sito à Rua de Santaninha, nº 418 - Centro, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, nas **Escolas do POLO I**, constante do anexo I e II desta Chamada Pública, ou ainda na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de São Luis, AGERP Av. João Pessoa, nº 333, Bairro João Paulo e na Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão –FETAEMA.

13.2 - O valor máximo de compra relativo a cada Escola / Caixa Escolar, encontra-se estabelecidos no Anexo II (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J) totalizando o valor máximo desta Chamada Pública em **28.045,83** (Vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três).

13.3 - O agricultor deverá procurar a AGERP Av. João Pessoa, nº 333, Bairro João Paulo para auxiliar na elaboração do projeto de venda, e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão – **FETAEMA**, e ainda a **NUTRE** Nordeste, com o Sr. José Mesquita, fone (098) 8151 7978.

13.4 - Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

13.5 - As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à(s) escola(s) de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de acordo com o cronograma, afixado na(s) Escola(s) e disponibilizado oportunamente ao agricultor /produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte da Unidade Executora/Caixa Escolar e CONTRATADO.13.6 - Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.

13.7 - Quaisquer dúvidas ligue para telefone contido no Anexo respectivo à Escola de interesse ou na Supervisão de Alimentação Escolar (98- 3221-2188 ou 3214-1608).

13.8 – Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I – **RELAÇÃO DE ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR POR ENDEREÇO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010;**

Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA;
Anexo III- MODELO DE PROJETO;
Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO.

São Luís, 10 de agosto de 2011

Diretores das Escolas do **Pólo I**, da Unidade Regional de Educação – URE de São Luis/MA:

- A. Diretora do CE Prof^a Maria do Socorro Almeida: _____
Célia Alessandra Serra Ferreira
- B. Diretora do CE São Cristóvão: _____
Edileusa Rodrigues da Silva
- C. Diretor da UE Cruzeiro de Santa Bárbara: _____
Luís Gonzaga Carvalho Lima
- D. Diretora da UE Santa Bárbara _____
Maria da Glória de Sousa Fernandes
- E. Diretora da UE Santa Bárbara - CEMA _____
Marilucia Machado Gomes Gonçalves
- F. Diretor da UI Aluisio de Azevedo _____
Maria Eliete Vieira Amorim
- G. Diretor da UI Felipe Conduru _____
Suely Mendes Guterres
- H. Diretor da UI Força Aérea Brasileira _____
Maria Clara França Ferreira
- I. Diretor da UI Prof. Carlos Cunha _____
Maria do Rosário de Fátima Soeiro
- J. Diretor da U.I. Délio Jardim de Matos _____
Rita de Cássia Silva Cantanhede

6
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Educação - URE DE SÃO LUIS - POLO I

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR POR ENDEREÇO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

ITEM	INEP	ESCOLA	CNPJ	CAIXA ESCOLAR	ENDEREÇO
					com telefone e referência
A	21021171	CE PROFª MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	13288680001-88	Profª. Mª do Socorro Almeida - Sede	Rua do Arame, s/nº, Tirirical, fone 3244027 .
B	21017123	CE SÃO CRISTÓVÃO	12184660001-20	CEM São Cristóvão	Av. Guajaras, 90, São Cristóvão, fone: 32449614 .
C	21196297	UE CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA	24595790001-80	Cruzeiro de Santa Bárbara	Av. Principal, 29, Cruz de Santa Bárbara, fone: 32340387.
D	21022259	UE SANTA BÁRBARA	19127900001-44	Santa Bárbara	Rua Principal, 233, Sta. Bárbara , fone: 32476355.
E	21021252	UE SANTA BÁRBARA – CEMA	15862300001-47	Santa Bárbara-Cema	Rua Principal, 233 - Santa Barbara, fone: 32476355.
F	21016917	UI ALUISIO DE AZEVEDO	13083410001-91	Aluísio de Azevedo	Rua 14 do Engenho, nº 13, São Cristóvão, fone: 32441033 - 32453350.
G	21022470	UI FELIPE CONDURU	13469390001-75	Prof. Felipe Conduru	Av. São Cristóvão, s/nº, Tirirical, fone: 32259106.
H	210222488	UI FORÇA AÉREA BRASILEIRA	12548170001-59	Força Aérea Brasileira	Rua do Arame, 88, São Cristóvão, fone: 32459086 - 32118170.
I	21213631	U.I.PROF. CARLOS CUNHA	29135040001-28	Felipe Conduru - Anexo Stª. Terezinha.	Trav. Ivar Saldanha, s/nº, Tirirical
J	21225664	UI .DÉLIO JARDIM DE MATOS	029282310001-95	Délio Jardim de Mattos	Av. dos Libaneses s/n – Tirirical

ANEXO II - A
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: CE PROFª MARIA DO SOCORRO ALMEIDA

ENDEREÇO: Rua do Arame, s/nº, Tirirical, Fone 3244027 .

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	45	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	68,40
02	60	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho	2,65	159,00
03	20	Maço	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	0,96	19,20
04	10	maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	8,30
05	30	maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	29,70
06	150	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	1.665,00
07	45	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	349,20
08	720	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,89	633,60
09	20	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	212,60
10	30	Kg	Pimentão , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	4,72	141,60
11	45	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	383,85
12	21	maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	20,16
TOTAL DA CHAMADA					3.090,61

ANEXO II - B
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: CE SÃO CRISTÓVÃO

ENDEREÇO: Av. Guajaras, 90, São Cristóvão, fone: 32449614 .

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	45,60
02	06	Kg	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	0,96	5,76
03	36	Kg	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	29,88
04	06	Kg	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	5,94
05	78	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	141,18
06	18	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	605,28
07	420	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	369,60
08	24	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	255,12
09	18	Kg	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	153,54
10	20	kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	65,80
11	12	Maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	11,52
TOTAL DA CHAMADA					1.689,22

ANEXO II - C
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UE CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA
ENDEREÇO: Av. Principal, 29, Cruz de Santa Bárbara, fone: 32340387.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	22,80
02	48	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	127,20
03	12	maço	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	0,96	11,52
04	12	maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	9,96
05	15	maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	14,85
06	60	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	426,00
07	48	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	86,88
08	15	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	116,40
09	60	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	52,80
10	12	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	127,56
11	15	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	127,95
12	20	Kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	65,80
13	09	Maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	8,64
TOTAL DA CHAMADA					1.198,36

ANEXO II - D
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UE SANTA BÁRBARA
ENDEREÇO: Rua Principal, 233, Sta. Bárbara , fone: 32476355.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	18,24
02	30	Kg	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	24,90
03	15	Kg	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	14,85
04	45	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	319,50
05	30	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	54,30
06	12	-	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	93,12
07	180	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	158,40
08	12	Maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	11,52
TOTAL DA CHAMADA					694,83

ANEXO II - E
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UE SANTA BÁRBARA - CEMA
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 233 - Santa Barbara, Fone: 32476355.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	72	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	109,44
02	120	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	318,00
03	42	Maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	34,86
04	30	Maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	29,70
05	45	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	319,50
06	60	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	465,60
07	120	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	105,60
08	06	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	63,78
09	60	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	511,80
10	30	Kg	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	28,80
TOTAL DA CHAMADA					1.987,08

ANEXO II - F
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UI ALUISIO DE AZEVEDO
ENDEREÇO: Rua 14 do Engenho, nº 13, São Cristóvão, fone: 32441033 - 32453350.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	45	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	68,40
02	90	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	238,50
03	15	Kg	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	0,96	14,40
04	15	maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	12,45
05	30	maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	29,70
06	90	Kg	Mamão , fresco, mantendo as características organolépticas.	1,62	145,80
07	60	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	108,60
08	45	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	349,20
09	936	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	823,68
10	15	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	159,45
11	45	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	383,85
12	30	Kg	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	28,80
TOTAL DA CHAMADA					2.362,83

ANEXO II - G
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA : UI FELIPE CONDURU

ENDEREÇO: Av. São Cristóvão, s/nº, Tirirical, fone: 32259106.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	48	kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	72,96
02	200	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	530,00
04	15	maço	Cebolinha verde , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	0,96	14,40
05	20	maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	16,60
06	30	maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	29,70
07	60	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	426,00
08	120	Kg	Mamão , fresco, mantendo as características organolépticas.	1,62	194,40
09	30	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	54,30
10	30	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	232,80
11	480	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	422,40
12	03	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	31,89
13	06	Kg	Pimentão , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	4,72	28,32
14	30	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	255,90
15	12	Kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	39,48
16	30	Kg	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	28,80
TOTAL DA CHAMADA					2.377,95

ANEXO II - H
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UI FORÇA AÉREA BRASILEIRA

ENDEREÇO: Rua do Arame, 88, São Cristóvão, fone: 32459086 - 32118170.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	80	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	121,60
02	700	kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	1.855,00
03	60	kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	426,00
04	400	kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	724,00
05	32	kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	248,00
06	500	kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	440,00
07	32	kg	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	272,96
08	08	kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	26,32
09	20	kg	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	19,20
TOTAL DA CHAMADA					4.133,40

ANEXO II - I
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UI PROF. CARLOS CUNHA
ENDEREÇO: Trav. Ivar Saldanha, s/nº, Tirirical

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	120	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	182,40
02	2100	kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,62	5.565,00
03	24	kg	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	23,76
04	60	kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	726,00
05	24	kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	186,24
06	3.600	kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	3.168,00
07	24	Kg	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	204,72
08	24	kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	78,96
09	16	maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	15,36
TOTAL DA CHAMADA					9.850,44

ANEXO II - J
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 POLO I –
URE de São Luis / Município de São Luis

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: UI DÉLIO JARDIM DE MATOS
ENDEREÇO: Av. dos Libaneses, s/nº - Tirirical

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	10	Kg	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,52	15,20
02	24	Kg	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.	2,65	63,60
03	06	maço	Cheiro Verde , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,83	4,98
04	08	maço	Couve , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	0,99	7,92
05	30	Kg	Feijão Verde , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos;	7,10	213,00
06	24	Kg	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	1,81	43,44
07	08	Kg	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,76	62,08
08	30	Kg	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	0,88	26,40
09	08	Kg	Pimenta de Cheiro , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	10,63	85,04
10	10	Kg	Quiabo - tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	8,53	85,30
11	15	Kg	Tomate , tamanho médio e grande, de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	3,29	49,35
12	05	Maço	Vinagreira , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,96	4,80
TOTAL DA CHAMADA					661,11

1. Nome da Entidade CAIXA ESCOLAR	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
TOTAL DO PROJETO					

ANEXO IV

CONTRATO N.º/2011

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A **CAIXA ESCOLAR** _____, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo Presidente da Caixa Escolar, o Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede na Rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE n.º 38/09, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de _____ de 2010, descritos nos itens enumerados no ANEXO II- (A, B, ...conforme a ordem da escola) - **DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, todos de acordo com a Chamada Pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento (ANEXO I do Contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Unidade Executora, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 30 de novembro de 2011.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2011, Anexo II.e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** e será recepcionada pela pessoa responsável de recebimento da alimentação definido pela Escola.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ _____(_____).

4.2. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da **Nota Fiscal**, devidamente atestada por servidor responsável de recebimento da Escola.

CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA NONA – Do Procedimento de Pagamento:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “b”, e após a o Recebimento das Notas Fiscais correspondente, efetuará o seu pagamento no valor referente aos **TERMO DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, mediante **CHEQUE NOMINAL** ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- a) O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento da Escola.
- b) O pagamento será efetuado, mediante cheque nominal ao portador (pessoa física ou jurídica conforme o grupo).
- c) Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.
- e) A cada pagamento o **credenciado** deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação desta Chamada Pública (no caso de Grupo Formal).

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DOZE – DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA TREZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO INTERESSE PÚBLICO:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZOITO – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/Seduc, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº _____/2011, pela Resolução CD/FNDE nº 38/09 e pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA VINTE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE E UM – DAS COMUNICAÇÕES:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA RESCISÃO:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de São Luís para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis, ____ de ____ de 2011.

UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____